



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014

Dispõe sobre o Veto a Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 23/2014, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2015”.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica rejeitado o Veto a Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 23/2014, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2015”.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 16 de dezembro de 2014.

*Anderson Messias Pacheco*  
ANDERSON MESSIAS PACHECO

Presidente

